

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

**CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2008 – FL.1/9**

Às 10:00 h (dez horas) do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2008, na Av. Vicente Machado, 445 – 4º andar, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., estando presentes os Senhores Heron Arzua, Heitor Angelo Scremin França, Virgílio Moreira Filho, Herlon Goelzer de Almeida, Luiz Forte Netto, Murilo de Oliveira Schmitt, Hélio Bampi, Ardisson Naim Akel. A sessão foi instalada e presidida pelo Presidente do Conselho que convidou a mim, Silvana Kioko Silva Yamagutt, Secretária-Geral, para secretariar a reunião.

ITEM “1” – Aprovação do Programa Inovação – a Diretora de Operações da AFPR, Srª Cristina, apresentou proposta para uma nova linha de crédito para micro e pequenas empresas, denominada PROGRAMA INOVAÇÃO, na forma da NOTA TÉCNICA – P/GEOPE/08-006 e Release RLS-P/GEPRO/08-005, que restou **aprovada** por unanimidade, nas seguintes condições:

OBJETO: Proposta de linha de crédito para micro e pequenas empresas do Paraná participantes do **Programa Agentes Locais de Inovação- ALI** conduzido pelo Sebrae Paraná visando financiar o investimento em inovação.

BENEFICIÁRIOS: Micro e pequenas empresas industriais dos ramos de atividade enquadrados no Programa do Sebrae (atualmente, construção civil, agronegócios e vestuário (faturamento de até R\$ 2,4 milhões/ano) com, no mínimo, 12 meses de atividade com faturamento.

OPERACIONALIZAÇÃO: No contato com as empresas, contará com 30 A.L.I.s distribuídos em todo o Estado que tem a função aplicar um diagnóstico, identificar oportunidades e apontar necessidade de investimentos em inovação. Auxiliarão as empresas interessadas na divulgação e no encaminhamento das propostas de crédito.

PARCEIROS DO TERMO DE COOPERAÇÃO: SEBRAE, que está investindo R\$ 2.005.900,00 (R\$ 1.148.000,00 do Nacional e R\$ 857.900,00 do Paraná) e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA que irá investir R\$ 180.000,00 em bolsistas.

MODALIDADE: Financiamento de investimento fixo e misto, e de desenvolvimento tecnológico.

VALORES MÁXIMOS DA OPERAÇÃO: Investimento fixo e misto: R\$ 80.000,00 e Desenvolvimento tecnológico: R\$ 175.000,00

PRAZO: Até 36 meses, incluindo uma carência de 3 ou 6 meses.

JUROS: Para prazo de financiamento de até 6 meses:

. sem garantia real na parte não garantida pelo Fundo de Aval do Sebrae Nacional- FAMPE:

TJLP + 6% aa.

. com garantia real na parte não garantida pelo FAMPE:

TJLP + 4% aa.

Para prazo de financiamento de 7 a 36 meses:

. sem garantia real na parte não garantida pelo FAMPE:

TJLP + 8% aa.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

**CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2008 – FL.2/9**

. com garantia real na parte não garantida pelo FAMPE:
TJLP + 6% aa.

LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: Em liberação única ou de forma parcelada de acordo com o cronograma de utilização.

FORMA DE PAGAMENTO: juros (inclusive na carência) e amortização mensal

GARANTIAS: Fidejussórias (aval dos diretores) e reais.

Poderá ser utilizada a cobertura do Fundo de Aval do Sebrae-FAMPE até 80% do valor financiado. Neste caso, haverá cobrança de taxa de concessão de aval -TCA de 0,1% ao mês x número de meses do financiamento.

ACOMPANHAMENTO: Conjunto AFPR – SEBRAE – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Estimadas 100 operações com valor médio de R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 2.000.000,00.

BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA AFPR:

- Potencializar o investimento privado em inovação, reconhecendo ser instrumento essencial para crescimento das pequenas empresas;
- gerar reforço às ações de parceria com entidades voltadas ao apoio às pequenas empresa;
- participar do processo de formação de uma cultura de gestão empresarial e de inovação nos empreendedores do Estado;
- gerar emprego e renda como consequência do crescimento dos empreendimentos apoiados.

ITEM “2”- Eleição de Diretor Administrativo e Financeiro – este item será abordado em Reunião Extraordinária deste Conselho, nesta data, a fim de agilizar o encaminhamento do processo ao Banco Central do Brasil. Entretanto, o indicado foi apresentado ao CAD e recebeu os cumprimentos dos Conselheiros. O Sr. Hélio solicitou fosse consignado em ata votos de louvor à Diretoria da empresa pela iniciativa de prestigiar os funcionários indicando um deles para ocupar cargo na diretoria da instituição.

ITEM “3”- Relatório Geral de Atividades – outubro/08 – o Diretor-Presidente da AFPR, Sr. Murilo, apresentou o RGA e comentou seus principais aspectos. Informou que os dados contábeis inseridos no documento foram objeto de análise por ocasião da prestação de contas do 3º trimestre de 2008, sendo devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal. Não houve questionamentos a respeito do documento.

ITEM “4”- Determinação de uso do cálculo de Juros Sobre o Capital Próprio para o Exercício de 2008 – o Diretor-Presidente apresentou ao Conselho o Demonstrativo dos Efeitos Tributários com Apropriação de Juros Sobre o Capital Próprio – JCP, conforme quadro a seguir, destacando a economia tributária de R\$ 18.662.542,04 após JCP.